



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65.923 - 000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO: 082 / 2020 - GAP.

“DENOMINA O CENTRO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 51 e 87, Incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, Lei Municipal nº 199/2004, artigo 1º.

CONSIDERANDO o trabalho prestado pela saudosa senhora *Eutima Franco Nascimento*, no município de Amarante do Maranhão, principalmente na área da saúde, desempenhando seu trabalho de “Parteira”, bem como ajudante nos serviços de enfermagem, contribuindo para trazer ao mundo muitas vidas amarantinas.

P R E F E I T U R A

DECRETA:

Art. 1º - O Centro de Parto Normal - CPN, localizado na Rua Coelho Neto, s/nº ao lado do Hospital Municipal São José de Ribamar no Município de Amarante do Maranhão terá a denominação de: EUTIMA FRANCO NASCIMENTO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.


Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal